



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5.624 DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **ELISANGELA DOS SANTOS FERNANDES**, RG nº. 28.164.064-6 SSP/SP e CPF nº. 172.938.218-59, nomeada para exercer o cargo de **Diretor Presidente** da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2012, ficando revogado o Decreto nº 5.478 de 2 de abril de 2012.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 2 de janeiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO
Secretário de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

AEG/gas